

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



ATO Nº 010/2010 - 1ª PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº 006/10 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72588
PROCESSO Nº 037/2007-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006
ATO Nº 010/2010 - 1ª PJFME

Ato Aprova as Contas com Recomendação

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA**, referente ao exercício financeiro de **2006** quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 18 de fevereiro de 2010.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
RECOMENDAÇÃO Nº 006/10 - 1ª PJFMF

Senhor Presidente da **FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA**, Considerando que “velará pelas Fundações o Ministério Público”, nos termos do art. 66, do Código Civil Brasileiro; Considerando, o que consta do Processo nº 037/2007-1ªPJFMF – Prestação de Contas de 2006.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).

Recomendar

□ Que a **FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA** siga a seguinte recomendação:

a) Que a Fundação atente para o que diz a **NBCT 10.19 – Entidade Sem Finalidade de Lucros**, especificamente no **item 10.19.2.7**.

Belém, 18 de fevereiro de 2010.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

ATO Nº 009/2010 - 1ª PJFMF e RECOMENDAÇÃO Nº 005/10 - 1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72591
PROCESSO Nº 116/2008-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 009/2010 - 1ª PJFME

Ato Aprova as Contas com Recomendação

O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA**, referente ao exercício financeiro de **2007** quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 18 de fevereiro de 2010.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
RECOMENDAÇÃO Nº 005/10 - 1ª PJFMF

Senhor Presidente da **FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA**, Considerando que “velará pelas Fundações o Ministério Público”, nos termos do art. 66, do Código Civil Brasileiro; Considerando, o que consta do Processo nº 116/2008-1ªPJFMF – Prestação de Contas de 2007.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).

Recomendar

□ Que a **FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA** siga a seguinte

recomendação:

a) Que a Fundação atente para o que diz a **NBCT 10.19 – Entidade Sem Finalidade de Lucros**, especificamente no **item 10.19.2.7**.

Belém, 18 de fevereiro de 2010.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72655
AVISO Nº 003/2010-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2010, às 10h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação das Atas da 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª Sessões Ordinárias do ano de 2009, realizadas, respectivamente, em 20/10/2009, 10/11/2009, 1º/12/2009, 11/12/2009 e 16/12/2009.

2. Apreciação dos autos do Processo nº 012/2010-CSMP, referente a pedido de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça WILSON GAIA FARIAS e FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, titulares dos cargos de PJ Maria do Pará e PJ de Limoeiro, através do expediente protocolado sob o n.º 4134/2010.

3. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Marituba, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-028/2009 - Processo nº 056/2009 – Há candidatos.

4. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Marituba, pelo critério de MERECIMENTO - ED-028/2009 - Processo nº 057/2009 – 21 inscritos – 17 candidatos aptos.

5. Julgamento da PROMOÇÃO à 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-029/2009 - Processo nº 058/2009 – Há candidatos.

6. Apreciação do Of. nº 029/2010-MP-1ºPJ-CCOT, através do qual a 1ª Promotora de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, Dra. LUCINERY HELENÁ RESENDE FERREIRA, manifesta o entendimento de que o arquivamento dos Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINFs não devem ser submetidos à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, pois em sua grande maioria não constituem infrações penais, tratando-se de fatos atípicos, o que autorizaria o seu arquivamento no âmbito interno das Promotorias de Justiça, sem prejuízo à legislação processual penal, prestigiando, ainda os princípios constitucionais da eficiência da Administração Pública e da celeridade e economia processual.

7. Apreciação de requerimento protocolado sob o nº 4998/2010, através do qual o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RATOL requer a imediata definição da situação jurídica e administrativa do cargo de 3º Promotor de Justiça Militar da Capital e a abertura da vaga para promoção à terceira entrância, cuja movimentação foi sobrestada pelo Conselho Superior na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 01.09.2009, com o encaminhamento da questão ao Colégio de Procuradores de Justiça, para deliberar acerca da redistribuição do cargo.

8. Apreciação de requerimento protocolado sob o nº 5413/2010, através do qual o Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, apresenta proposta de criação de turma exclusiva de Membros do Ministério Público do Estado do Pará, para frequentar curso de Doutorado na Universidade do Museo Social Argentino, mediante afastamento remunerado dos interessados pelo período de duas semanas nos meses de janeiro e julho, a ser autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

9. Apreciação de requerimento protocolado sob o nº 5229/2010, através do qual a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO solicita o sobrestamento do concurso de promoção para preenchimento do cargo de Procurador de Justiça Cível e a elaboração de nova resolução estabelecendo critérios objetivos para aferição do merecimento dos membros que estão em exercício de Coordenação e Assessoramento, conferindo-lhes pontuação equivalente àquela prevista para os Promotores de Justiça da execução.

10. Apreciação de requerimento protocolado sob o nº 5774/2010, através do qual a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO solicita o sobrestamento do concurso de promoção para preenchimento do cargo de Procurador de Justiça Cível e a elaboração de nova resolução estabelecendo critérios objetivos para aferição do merecimento dos membros que estão em exercício de Coordenação e Assessoramento, conferindo-lhes pontuação equivalente àquela prevista para os Promotores de Justiça da execução.

11. Distribuição de Processos.

12. O que Ocorrer.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior, em exercício.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72388
PORTARIA: 518/2010-SGJ

Objetivo: ACOMPANHAR O PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES EM REUNIÃO DE TRABALHO NA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es): 999553/BRUNO PIMENTEL MIRANDA (TÉCNICO ESPECIALIZADO

- PROGRAMADOR DE COMPUTADOR) / 3.5 diárias (Completa) /

de 17/02/2010 a 20/02/2010<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72391
PORTARIA: 519/2010-SGJ

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E TREINAMENTO DE SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999298/RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO (CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS CÍVEIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/02/2010 a 24/02/2010<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72393
PORTARIA: 520/2010-SGJ

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999195/JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH (CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72396
PORTARIA: 523/2010-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: CANAA DOS CARAJAS/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991501/SÍLVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/02/2010 a 10/02/2010<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72376
PORTARIA: 91/2010-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991670/HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA (ASSESSOR DE SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - TA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/11/2009 a 12/11/2009<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72377
PORTARIA: 92/2010-SGJ

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/11/2009 a 12/11/2009<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72385
PORTARIA: 516/2010-SGJ

Objetivo: ACOMPANHAR O PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES EM REUNIÃO DE TRABALHO NA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

9991377/MARILÉA FERREIRA SANCHES (ASSESSOR DE SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - TA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/02/2010 a 20/02/2010<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72386
PORTARIA: 517/2010-SGJ

Objetivo: ACOMPANHAR O PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES EM REUNIÃO DE TRABALHO NA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

999351/ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS (DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/02/2010 a 20/02/2010<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 72382
PORTARIA: 498/2010-SGJ

Objetivo: CONDUZIR O PROMOTOR DE JUSTIÇA MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA LUÍZ DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/02/2010 a 09/02/2010<br

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA